



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADG/4/2021/EB23CANICAL

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Tendo em conta que a Porto Editora é a única empresa capaz de nos fornecer todos os bens e serviços o procedimento deverá ser o ajuste direto nos termos da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, uma vez que não existe concorrência por motivos técnicos..

2 - Objecto do contrato

Aquisição de manuais escolares digitais, bens e serviços conexos, para o ano letivo 2021/2022.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Escola Básica 2º/3º Ciclos do Caniçal, situada em Rua Garcia Moniz, Nº 7, 9200-031 Caniçal, com os números de telefone 291960156 e de fax 291960166 e com o endereço electrónico eb23canical@live.madeira-edu.pt

4 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Administrativo (FN) Funcionamento Normal.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

5 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

6 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

8 - Preço Base

O preço base fixado será de 26.799,97 euros.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração I-M de acordo com o art.º 6º do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M (Formato PDF);
- e) Cópia da certidão permanente do registo comercial, do concorrente ou de todos os membros do agrupamento concorrente, autenticada ou acompanhada dos respetivos códigos de acesso, ou, quando esta não seja suficiente para comprovar os poderes de representação da(s) pessoa(s) que assina(m) os documentos que integram a proposta, documento(s) do(s) qual(ais) resultem comprovados esses poderes (procuração). (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta



Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo C da Declaração periódica de rendimentos (Mod. 22), de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M;
- Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), de acordo com a alínea C) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M (Formato PDF);
- Anexo R da última declaração periódica do IVA;
- Certidão de situação regularizada perante a Segurança Social;
- Certidão de situação regularizada perante as finanças;
- Certidão do Registo Criminal da entidade adjudicatária;
- Certidão do Registo criminal dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Declaração II-M de acordo com o n.º 1 do Art.º 7º do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M (Formato PDF);
- Declaração Mensal de Remunerações DMR;
- Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (Mod. 10), de acordo com a alínea b) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M;
- Declaração, sob compromisso de honra, conforme modelo anexo III, do convite (caso aplicável);
- Identificação completa através cópias do BI e do CC e indicação da residência da pessoa(s) que assinarão o contrato, com junção dos documentos que atribuem poderes par ao efeito..

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 2 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 1 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2021-08-09, até as 17 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho Administrativo (FN).

18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.